

21	milho verde (in natura)	ceasa	quilograma	2588	R\$ 4,80	R\$12.422,40
22	pepino	ceasa	quilograma	98	R\$ 2,99	R\$293,02
23	pimentão	ceasa	quilograma	662	R\$ 5,99	R\$3.965,38
24	repolho	ceasa	quilograma	2716	R\$ 2,60	R\$7.061,60
25	tomate	ceasa	quilograma	2794	R\$ 4,80	R\$13.411,20
26	vagem	ceasa	quilograma	44	R\$ 8,99	R\$395,56
VALOR ESTIMADO DO LOTE 7					R\$239.999,76	

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 611542

COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPURANGA
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO -
CONCORRÊNCIA 03/2025

Número do Processo - SEI
202500005020128

Às 09:00 horas, do dia 23/09/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Construção do Centro de Ensino em Período Integral José Pereira de Faria, no município de Itapuranga - Go., mediante Concorrência nº 03/2025, referente ao processo de contratação nº 115102 e processo SEI nº 202500005020128, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

LOTE ÚNICO

Descrição do item 001

Código 893 - Serviços de Engenharia, reforma de espaço público.

Informações Adicionais

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOSÉ PEREIRA DE FARIA NO MUNICÍPIO DE ITAPURANGA

Período (Meses) 14

Quantidade 1

Unidade serviço (s)

CPF/CNPJ 16.808.549/0001-47

Fornecedor CLJ CONSTRUTORA LTDA

Valor Unitário R\$ 4.895.863,10

Valor Total R\$ 4.895.863,10

Situação

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante melhor classificado, o qual foi declarado vencedor no respectivo lote, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

Sonia Martins Cardoso Freires

Ordenador de Despesas

Protocolo 611319

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 49, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Designa Gestor e Fiscal de Contrato

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER,

no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202617576001284, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas funções atuais, atuarem como gestor e fiscal do Contrato, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 2/2025, Contratação 114285 - SISLOG, a ser celebrado pelo Estado de Goiás por intermédio desta Secretaria, conforme as peças orçamentárias: Indicação Orçamentária (87847087), DAOF (87857528) e empenhos (88111367, 88111945, 88112483, 88112834 e 88113177) destinados as empresas MLA COMERCIO ENSINO EVENTOS E LOCACOES LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 42.053.529/0001-13; AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 24.935.788/0001-96; SANTOS EVENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 54.982.925/0001-04; AZUL ESPORTES COMERCIAL LIMITADA inscrita sob o CNPJ/CPF nº 11.633.685/0001-20 e JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 15.104.655/0001-87, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos, para atender as demandas desta Pasta.

I - Gestor do Contrato: Vitor Nascente Araújo, CPF nº ***.890.731-**, ocupante do cargo de Assessor A3.

II - Suplente do Gestor do Contrato: Danilo Sousa Sampaio CPF nº ***.452.331-**, ocupante do cargo de Gerente do Programa Construindo Campeões.

III - Fiscal do Contrato: Tassia Akemi Taneda, CPF nº ***.588.126-**, ocupante do cargo de Assessor A5.

Art. 2º ESTABELECEER que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá no que couber:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;

II - acompanhar as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização de novos procedimentos;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON CÉZAR MOREIRA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 611505

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

**ATA Nº 003/2026/GIE/SII/SSP/GO
CONCLUSÃO DO CURSO DE INTELIGÊNCIA APLICADA
AO MONITORAMENTO DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS
(C.I.A.M.O.C)**

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (25/03/2026), foi oficialmente encerrado o 3º Curso de Inteligência Aplicada ao Monitoramento de Organizações Criminosas (C.I.A.M.O.C), iniciado aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (16/03/2026). O curso, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, teve por objetivo a capacitação dos participantes nas temáticas relacionadas à atividade de inteligência aplicada ao monitoramento de organizações criminosas, contemplando as seguintes disciplinas:

Ordem	Disciplina	Carga horária	Docente	CPF
01.	Panorama das Organizações Criminosas em Goiás	5 horas-aula	Thiago Ferreira Matias	***.519.721-**
02.	Bases Conceituais da Inteligência e do Crime Organizado	5 horas-aula	Ramiris Fernandes Soares	***.013.671-**
03.	Inteligência Cibernética e Crimes Digitais	5 horas-aula	Paulo Henrique Batista de Souza	***.155.151-**
			Thiago Ferreira dos Santos	***.741.671-**
04.	Monitoramento de Organizações Criminosas	5 horas-aula	Ricardo Alves Medeiros	***.724.951-**
05.	Operações Sistemáticas de Inteligência	5 horas-aula	Douglas Freire Santana	***.769.181-**
06.	Trabalho de Conclusão de Curso	15 horas-aula	Patrícia Luciana de Castro	***.291.731-**

O curso foi estruturado em conformidade com a Portaria SSP/GO nº 181, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.724, observando-se as diretrizes estabelecidas para capacitação no âmbito da Secretaria de Segurança Pública. As atividades formativas foram realizadas na modalidade presencial, nas instalações do Comando de Inteligência da Polícia Militar, do Comando da Academia de Polícia Militar e da Escola Superior da Polícia Civil. Ao final do curso, foram considerados aprovados 120 (cento e vinte) participantes, conforme relação nominal que segue.

APROVADOS		
Ordem	Nome	CPF
01.	Ana Gabriela Moreira Rios Albuquerque	***.577.341-**
02.	Anderson Rocha Mesquita	***.797.881-**
03.	André Augusto Corrêa	***.533.411-**
04.	Bruna Aguiar Santana	***.329.741-**
05.	Bruno Alves da Silva	***.852.591-**
06.	Bruno Milioli Ferreira	***.041.151-**

07.	Camila Schuster Fernandes	***.625.141-**
08.	Carliston Maceió Leite Moraes	***.755.876-**
09.	Carlos Henrique Nunes Gouveia	***.152.821-**
10.	Carlos Roberto Costa Gomes	***.223.721-**
11.	Charlyne Nunes Modesto	***.139.081-**
12.	Cledson Abrantes Luiz Rosa	***.898.731-**
13.	Clériston Gil Baleeiro Borges	***.637.911-**
14.	Cleyton Ferreira Silva	***.854.571-**
15.	Daiane Cristine de Oliveira Dutra	***.700.731-**
16.	David Dias Silva	***.748.071-**
17.	Eduardo Campos Cardoso	***.665.831-**
18.	Fabrcio de Oliveira Silva	***.727.311-**
19.	Gabriel Matos Costa	***.158.561-**
20.	Hoffmann Mikail Camargo Rodrigues	***.241.371-**
21.	Hugo Fernandes de Sousa	***.424.571-**
22.	João Henrique Pires Paiva	***.209.431-**
23.	Jones de Souza das Dores	***.365.051-**
24.	José Maria Durães da Silva	***.424.391-**
25.	Julyana Flávia dos Santos Lima	***.828.371-**
26.	Leticia Borges da Silva	***.775.221-**
27.	Lourenço Peixoto de Carvalho	***.880.741-**
28.	Luciano Augusto Gerardo Caetano	***.610.406-**
29.	Lunna Caroline Silva	***.504.331-**
30.	Marcelo Augusto Silva Santos	***.515.701-**
31.	Márcio Barbosa de Moura	***.062.461-**
32.	Marcos Thúlio Barnabé Silva	***.915.351-**
33.	Maryna Gonçalves Xavier Vargas	***.113.971-**
34.	Matheus Rocha Barreto Barra	***.980.726-**
35.	Milene Lemes de Queiroz	***.209.311-**
36.	Núbia Miranda Vieira	***.554.196-**
37.	Paulo Hernande Nogueira Dourado	***.058.341-**
38.	Renata Caetano Ruffs	***.910.361-**
39.	Renata Faria dos Santos	***.770.531-**
40.	Renato Conceição Oliveira	***.644.641-**
41.	Robson Niedson de Medeiros Martins	***.900.361-**
42.	Rodrigo do Nascimento Fernandes	***.528.271-**
43.	Rogério de Jesus Silva Percussor	***.797.661-**
44.	Rogério Duarte	***.122.191-**
45.	Rosana Braz de França Lorenzeto	***.785.801-**
46.	Rubens Souza da Silva	***.691.601-**
47.	Sergio Henrique Ribeiro Dias	***.688.261-**
48.	Silvio César Brasileiro de Carvalho	***.882.941-**
49.	Simônica Lopes de Carvalho	***.966.791-**
50.	Solon Bevilacqua	***.220.980-**
51.	Stefanny de Jesus Ribeiro Medeiros	***.234.631-**
52.	Stella Marina Ferraz Santos Martins	***.420.191-**
53.	Thales Rafael Nunes Brito	***.685.181-**
54.	Thiago Bueno de Souza	***.861.391-**
55.	Vânia de Souza Ribeiro	***.520.031-**
56.	Wellington Rodrigues Xavier	***.943.901-**
57.	Wilian Carlos Ferreira de Souza	***.454.171-**
58.	Marcos Roberto Araújo Nolasco	***.624.261-**
59.	Fritz Agapito Figueiredo	***.541.131-**
60.	Leandro de Almeida Santos	***.649.891-**
61.	Nara Mendes Rosa	***.380.681-**
62.	Kamila Fernandes de Freitas	***.764.031-**
63.	Gabriel Rocha da Graça	***.795.905-**
64.	Alexander Rodrigues Alexandre	***.987.051-**
65.	Diogo Rezende Alves	***.292.211-**
66.	Matheus Albuquerque da Silva Oliveira	***.575.131-**
67.	Danilo de Sousa Ferreira	***.165.213-**
68.	Vinicius Paiva dos Santos	***.705.941-**
69.	Darlan Santos Souza	***.886.807-**
70.	Jaciara Teixeira Porto	***.827.901-**